



PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL n.º 62/XII – “ESTATUTO DO PESSOAL ASSISTENTE E TÉCNICO DE APOIO À EDUCAÇÃO E ENSINO”

O Sindicato dos Professores da Região Açores considera relevante a iniciativa do Partido Socialista Açores de alterar o Estatuto referido em epígrafe, até porque as condições objetivas que consubstanciavam o estatuto ainda em vigor alteraram-se bastante nos últimos dezasseis anos. À semelhança do corpo docente, também estes profissionais apresentam sinais claros de envelhecimento, pelo efeito do prolongamento da sua vida profissional e pela falta de renovação dos quadros existentes.

A aposta política de uma escola pública de qualidade e cada vez mais inclusiva exige, também, um acréscimo de recursos humanos nesta área. A escola pública proporciona, hoje, a muitas crianças e jovens a possibilidade de frequentarem espaços comuns e um processo educativo que antes apenas era proporcionado por instituições de apoio a pessoas com deficiência ou, exclusivamente, feito no seio da família. O cumprimento deste desiderato civilizacional da inclusão carece, portanto, dos recursos humanos necessários.

A proposta em apreço, consideramos nós, deveria ter sido apresentada e aprovada antes da publicação do DRR n.º 11/2022/A, de 26 de julho, sob pena de este DRR apenas vigorar durante um ano, pois constitui a regulamentação do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2006/A, de 21 de março, que será, previsivelmente, revogado pela presente proposta, o que nos parece não fazer sentido.

Face à proposta em apreço e não entrando em questões de carreira ou conteúdos funcionais, sobre os quais os sindicatos do setor terão, certamente, melhor e mais abalizada opinião, consideramos que para mantermos o desiderato político de uma escola pública de qualidade e inclusiva, os estabelecimentos de ensino devem ser dotados de pessoal não docente de acordo com as suas necessidades. Relembramos que a escola pública recebe todos os alunos e representa o elevador social mais eficaz da sociedade democrática.

Por último, e considerando o envelhecimento dos assistentes operacionais, assume-se de grande pertinência a criação de uma bolsa destes profissionais, de forma a colmatar necessidades transitórias das escolas.

Angra do Heroísmo, 3 de outubro de 2022
A Direção